



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente  
Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS  
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

## PLANO DE TRABALHO 04/2018 TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 18/2011

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. CONCEDENTE:

#### TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 18/2011

**TITULAR DO LICENCIAMENTO:** COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM - CSP

**CNPJ:** 09.509.535/001-67

**EMPREENDIMENTO:** Implantação da Usina Siderúrgica do Pecém - CSP, a ser instalada em uma área de 993,40 ha, localizada na Rodovia CE 422, Km 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

**RESOLUÇÃO COEMA:** Resolução Coema nº 18/2009 (32ª Reunião Extraordinária do COEMA).

#### NOME DO RESPONSÁVEL:

Cláudio Renato Chaves Bastos

#### CPF:

186.522.981-49

#### CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

436.094 SSP/DF

#### CARGO/FUNÇÃO:

Diretor Presidente

#### PROFISSÃO:

Economista

#### ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Rodovia CE 155 km 11,5 s/n São Gonçalo do Amarante

#### REGIME JURÍDICO E

#### ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito Privado

#### 1.2. PROPONENTE:

#### ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

#### CNPJ:

22.156.351/0001-29

#### ENDEREÇO:

Rua Osvaldo Cruz nº 2366 - Dionísio Torres. CEP: 60.125-151. Fortaleza- CE.

#### REGIME JURÍDICO E ESFERA ADMINISTRATIVA:

Direito público - Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

#### NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

#### CPF:

156.188.703-04

#### CÉDULA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR:

930.022.551-4 / SSP/CE

#### CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado - SEMA

#### MATRÍCULA:

30000013

#### ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza - CE

### 2. OBJETO

#### 2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de **R\$ 135.658,57** (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente ao **TCCA 18/2011** - Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), na modalidade de compensação financeira, para aquisição de material permanente, para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente  
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS  
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

## 3. PROJETO

### 3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de material permanente para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

### 3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início  
2018

Término  
2019

### 3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a aquisição de material permanente para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

### 3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 135.658,57 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao TCCA 18/2011 da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), na modalidade de compensação financeira, para a aquisição de material permanente necessários para a gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará.

Ressalta-se que o TCCA nº 18/2011 possui outros 11 (onze) Planos de Trabalho aprovados pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), sendo eles:

1. PT 05/2017 para realização do projeto Viva o Parque, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
2. PT 11/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pecém, no valor de R\$ 398.320,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
3. PT 12/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da UC Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, no valor de R\$ 616.670,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
4. PT 13/2017 para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 2.347.287,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
5. PT 14/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa de Jijoca, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais),



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente  
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS  
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

- aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;
6. PT 15/2017 para a regularização fundiária da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 125.725,05 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;
7. PT 07/2017 para Aquisição de material gráfico e serigráfico para as campanhas de Educação Ambiental nas UCs estaduais e seus entornos, no valor de R\$ 627.303,05 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinco centavos), aprovado na 8ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
8. PT 16/2017 para Aquisição de material permanente necessários para a gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 95.377,87 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.
9. PT 17/2017 para Aquisição de material permanente para atender a demanda de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 67.675,80 (Sessenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), aprovado na 10ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.
10. PT 18/2017 para Contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação, no valor de R\$ 392.171,73 (trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais, setenta e três centavos), aprovado na 10ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.
11. PT 01/2018 para Realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2018.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Projeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais.**

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNID	QUANTIDADE	
1	Playground para atender o Parque Botânico do Ceará – ATA de Registro de Preço nº 2017.06.30.001 de Pacatuba/CE.	UN	01	12 meses
2	GPS de Navegação – Pregão Eletrônico nº 20170014 – COBIO/SEMA	UN	20	
3	Fogão doméstico, quatro (4) bocas – ATA de Registro de Preço 2017.06.30.001 de Pacatuba/CE.	UN	08	
4	Motosserra – ATA de Registro de Preço nº 04/2017 do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE.	UN	10	
5	Central de Ar Condicionado Split, 12.000 BTUS – ATA de Registro de Preço nº 2017.06.30.001 de Pacatuba/CE.	UN	22	
6	Central de Ar Condicionado Split (12.000; 18.000; 22.000, 30.000, 35.000 e 48.000 BTUS - ATA de Registro de Preço nº 04/2016 - SEPLAG	UN	14	

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

**Projeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda de gestão das Unidades de Conservação Estaduais.**

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Playground	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
GPS de Navegação	20	R\$ 1.819,00	R\$ 36.380,00
Fogão doméstico, quatro (4) bocas	08	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
Motosserra	10	R\$ 1.999,99	R\$ 19.999,90
Central de Ar Condicionado split, 12.000 BTUS	22	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente

Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS

Câmara de Compensação Ambiental - CECA

Central de Ar Condicionado split, 18.000 BTUS	02	R\$ 2.464,85	R\$ 4.929,70
Central de Ar Condicionado split, 22.000 BTUS	03	R\$ 3.149,67	R\$ 9.449,01
Central de Ar Condicionado split, 30.000 BTUS	02	R\$ 3.246,48	R\$ 6.492,96
Central de Ar Condicionado split, 35.000 BTUS	03	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
Central de Ar Condicionado split, 48.000 BTUS	04	R\$ 5.471,75	R\$ 21.887,00

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

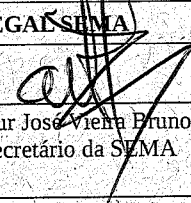
O desembolso será efetuado conforme condições especificadas em Termo de Referência.

**7. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO**

Este Plano de Trabalho tem validade de 01 ano.

**8. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 24 de Abril de 2018	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA